



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2017 – Ano V – Edição 942 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 PROCESSO Nº 010018/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria técnica contábil, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Prédio sede da Prefeitura Municipal, situado à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 029/2017, para dar início ao JULGAMENTO dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas participantes da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017,

O Presidente da Comissão abriu a seção constatando a presença dos membros da CPL: o Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro e Micarla da Silva Paiva - Membro. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, bem como considerando as contestações feitas pelos representantes da empresa ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.371.015/0001-24 e a empresa ELILDES FORTALEZA SANTOS CONSULTORIA - ME, CNPJ/MF nº 16.940.194/0001-45, na sessão de abertura e recebimento dos envelopes, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete às dez horas a Comissão faz as seguintes considerações:

A licitante ELILDES FORTALEZA SANTOS CONSULTORIA – ME, não atendeu ao disposto no 6.1.5.2 “Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no

órgão competente e numeração das folhas...” (grifo nosso) uma vez que não consta o número do registro na Junta Comercial do Estado, nesse caso o órgão competente para registro do balanço da mesma; Na sequência verifica-se ainda que a empresa não atendeu a exigência do item 6.1.5.6 uma vez que os cálculos para apurar os Índices Liquidez Corrente – ILC, Liquidez Geral e Solvência Geral foram divididos por 1 (um), quando na verdade o valor do Passivo Circulante em seu Balanço é 0,00 (zero reais), o que de fato não atende a exigência do edital, quando diz que “deverá ser maior ou igual a 1,00), em continuidade o item 6.1.5.8 diz que: “As licitantes que apresentarem resultado igual ou menor do que 01 (um), em qualquer dos índices, deverão comprovar possuir capital social mínimo registrado e integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor global estimado da contratação (artigo 31, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 e item 7.2 da IN/MARE nº 05/95), sob pena de inabilitação” – (grifo nosso), onde se constata que o Capital Social integralizado da empresa é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), valor este inferior a 10% (dez por cento) do valor total previsto para contratação, que é de R\$ 140.799,96 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Em seguida a licitante deixou de atender o item 6.1.6.2 – “Comprovação da capacidade técnico-operacional, que será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, esses em nome da empresa, comprovando que a mesma já executou serviços semelhantes e compatíveis com objetivo maior deste edital, a contabilidade pública” (grifo nosso), quando apresentou apenas um atestado de capacidade técnica, enquanto o instrumento convocatório tratava de “atestados”, ou seja, mais de um, bem como o atestado apresentado está em nome da pessoa física e não da jurídica, nesse sentido o próprio item já traz: capacidade técnico-operacional, quando tal comprovação deve ser realizada em nome da empresa executora e não da pessoa física que o executou. Quanto a apresentação da Declaração Conjunta, item 6.1.7.1 a Licitante declarou os expressos nas alíneas c) e d) referindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa d’Anta, o que vai de encontro a exigência do edital, uma vez que a mesma devia declarar a idoneidade e a adimplência para o Município de Nova Cruz.

Dando continuidade passou-se a análise da

documentação apresentada pela empresa ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, constando-se que a mesma atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório.

Por todo o exposto a Comissão Permanente de Licitação julgou inabilitada a licitante ELILDES FORTALEZA SANTOS CONSULTORIA – ME por não cumprir as exigências do Edital, ao tempo em que declara habilitada nos termos do instrumento convocatório a empresa ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

O resultado deste julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

MICARLA DA SILVA PAIVA
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº 26010001/2017

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria Municipal nº 030/2017, torna público a quem interessar que realizará no dia 13 de março de 2017 às 09:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 001/2017, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e parcerias em geral, junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais, conforme Anexo I do Edital.

O edital encontra-se disponível no site: www.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: cplnovacruzrn@gmail.com. Nova Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO Nº 26010002/2017

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria Municipal nº 030/2017, torna público a quem interessar que realizará no dia 14 de março de 2017 às 08:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 002/2017, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria e consultoria na área da Assistência Social, no acompanhamento e orientação sobre a execução dos projetos e programas, conforme Anexo I do Edital.

O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: cplnovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO Nº 06020002/2017

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria Municipal nº 030/2017, torna público a quem interessar que realizará no dia 13 de março de 2017 às 11:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 004/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de água mineral natural, conforme especificações constante no Termo de Referência - Anexo I, para atender as necessidades do órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente.

O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: cplnovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO Nº 06020003/2017

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria Municipal nº 030/2017, torna público a quem interessar que realizará no dia 13 de março de 2017

às 14:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 005/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as necessidades do órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: cplnovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO Nº 06020004/2017

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria Municipal nº 030/2017, torna público a quem interessar que realizará no dia 14 de março de 2017 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 006/2017, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de controle de comunicação de dados, monitoramento e assessoria a equipe de tecnologia da informação "TI", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Cruz e as diversas Secretarias Municipais, tudo em conformidade com a legislação vigente.

O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: cplnovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO Nº 06020005/2017

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria Municipal nº 030/2017, torna público a quem interessar que realizará no dia 14 de março de 2017 às 14:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 007/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual equipamentos (com instalação e montagem) necessários ao ideal provimento de internet para o Município de Nova Cruz/RN, visando a comunicação e o monitoramento dos dados das escolas da rede municipal, bem como dos demais órgãos e setores da Administração Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente.

O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: cplnovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2017.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVEZ DE SOUSA

GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802